



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE MAIO DE 2017

*Instaurar Comissão de
Sindicância
Administrativa Disciplinar
para apurar
responsabilidades pelos
fatos constantes
no Processo
nº 02070.001561/2014-
31 (Processo
nº 02070.004338/2017-
99).*

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designando os servidores **Damião Dantas de Sousa**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680324; **Alexis Oliveira**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686969; e **Paulo Cesar Silva da Motta**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0684166; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.001561/2014-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANA CANUTO MEDEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituto**, em 03/05/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1244643** e o código CRC **A8D3FE9F**.
